



LEI Nº 1.960 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Pedra de Itaúna (antiga Rua E) no Loteamento Golf Clube – Leigo - Itaúna – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pedra de Itaúna, que se inicia na Rua do Leigo e termina na Rua das Ostras, no Loteamento Golf Clube na localidade do Leigo – Itaúna - Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de outubro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 61/2020.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.